



Charqueadas, 21 de fevereiro de 2006

INTERSUL-002/2006

Ilmo. Sr.
Luciano Flávio Andriani
M.D. Diretor Administrativo da Tractebel Energia S/A
Florianópolis/SC

Ref.: Quarta-feira de Cinzas

Prezado Senhor:

Conforme já havíamos nos manifestado, em reunião onde negociávamos o Acordo Coletivo de Trabalho, a categoria eletricitária não concorda com a compensação da manhã da Quarta-feira de Cinzas, uma vez que a prática de liberar os empregados do referido expediente vem de longa data.

Desta forma, solicitamos vossa reconsideração sobre o assunto, e salientamos que a concessão da manhã de Quarta-feira de Cinzas vem atender a grande expectativa dos empregados.

Atenciosamente,

Roberto Vencato
Secretário Geral da Intersul